



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 058/2020

Data: 17 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias no parquinho infantil localizado na Praça Dealmo Selmiro Poersch, objetivando ampliar a segurança das crianças que todos os dias frequentam o referido local.

Senhor Presidente,

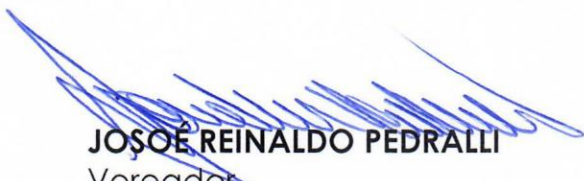
Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar algumas melhorias pontuais no parquinho infantil localizado na Praça Dealmo Selmiro Poersch.

Referido local recebe a visita diária de centenas de crianças, e alguns brinquedos precisam de manutenção emergencial. Além disso, o piso encontra-se bastante danificado e em vários pontos está faltando o revestimento do assoalho, que evita acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2020.


JOSE REINALDO PEDRALI

Vereador